



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

(AO-01) MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS – SENHOR RUI MANUEL DE SOUSA
ESTEVES

O Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse prestado um minuto de silêncio pelo falecimento do Presidente da junta de Freguesia de Covas senhor Rui Manuel de Sousa Esteves, tendo-se associado a este minuto de silêncio todo o executivo.

26/06/2020

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2020

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 12 de junho de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Nuno Silva, por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a citada ata.

26/06/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

(02) VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS – RUI MANUEL DE SOUSA ESTEVES

Foi presente um voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Covas, senhor Rui Manuel de Sousa Esteves e que seguidamente se transcreve:

“Voto de Pesar

Pelo falecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Covas, Rui Manuel de Sousa Esteves

O Homem, O Político e O Covense

Rui Manuel de Sousa Esteves, nascido a 2 de março de 1954, em Covas, Vila Nova de Cerveira, faleceu esta sexta-feira, 26 de junho, vítima de doença prolongada, deixando um enorme vazio para quem o conhecia e lidava diariamente, quer no círculo de amigos, quer na vida profissional e política.

Rui Manuel de Sousa Esteves dedicou a sua vida à democracia, às causas humanitárias, sociais e desportivas, lutando pelos seus princípios e ideais através de um enorme espírito de iniciativa, sem receios de dar o primeiro passo.

Com um grande poder de oratória, Rui Manuel de Sousa Esteves era conhecido pelos discursos expressivos, fortes, improvisados e, muitas vezes, emotivos quando a causa era a sua terra e as suas gentes. Era um Homem que, como ele próprio se definia, “tinha o coração na boca” quando a luta e a defesa era a Freguesia de Covas e os Covenses, Vila Nova de Cerveira e os Cerveirenses.

Com formação jurídica tirada no Brasil e, posterior, equivalência reconhecida pela Ordem dos Advogados de Portugal, Rui Manuel de Sousa Esteves desempenhou vários cargos dando um enorme contributo em prol do desenvolvimento do concelho de Vila Nova de Cerveira, sempre com uma atitude séria, dinâmica e proativa.

Com grande intervenção na comunidade, Rui Manuel de Sousa Esteves dirigiu o Grupo de Jovens que, após o 25 de Abril de 1974 desempenhou uma importante ação na politização da população. Foi ensaiador do Grupo de Teatro de Covas, foi catequista e animador das celebrações religiosas, tocando órgão, desempenhou cargo de chefia no Agrupamento de Escuteiros de Covas e foi redator do Jornal Serra e Vale.

Na vida associativa ocupou os cargos de Vice-Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Nova de Cerveira (1998-2000), de Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Nova de Cerveira (2001-2012), de Presidente da Associação Desportiva de Campos, de Presidente de uma Comissão Administrativa do Clube Desportivo de Cerveira. Foi ainda mentor e fundador daquela que era ‘a menina dos seus olhos’, a Unidade Local de Covas (ULC), um projeto pioneiro e único no distrito de Viana do Castelo, criado em 2010 pela Junta de Freguesia de Covas, tendo dado origem a uma associação com personalidade jurídica.

No percurso profissional, e antes de ter iniciado funções na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira (2003), Rui Manuel de Sousa Esteves liderou o ‘Cerveira Fraterna – Projeto de Luta Contra a Pobreza’ (1997 – 2002) e assumiu o cargo de primeiro Coordenador da Rede Social de Vila Nova de Cerveira (2002).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Na política, Rui Manuel de Sousa Esteves destaca-se o vasto currículo ao serviço da causa pública: foi fundador do primeiro movimento independente de Cerveira, o CAPI - Covas Ação Política Independente, foi deputado da Assembleia de Freguesia de Covas e da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, e líder da bancada do Partido Socialista. Em 2009-2013 e 2013-2107 foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de Covas pelo Partido Socialista e, após reativação dos movimentos independentes, foi reeleito Presidente da Junta de Freguesia de Covas, como independente, no mandato autárquico de 2017-2021, estando, atualmente, a exercer à data o terceiro mandato e, por inerência, foi e ainda era membro da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Por ser justo reconhecer a obra edificada, bem como a sua luta pela causa pública, proponho que se exare, na ata desta reunião, um voto de pesar pelo falecimento Rui Manuel de Sousa Esteves, agradecendo o trabalho e o mérito com que sempre e tanto dignificou o nome de Vila Nova de Cerveira.

Vila Nova de Cerveira, 26 de junho de 2020”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar e enviar à família os seus sentidos pêsames.

26/06/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

(03) DESPACHO PC 41/2020 – ALTERAÇÃO COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR –

Foi presente para ratificação o Despacho PC 41/2020, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual alterou a Comissão de Análise para atribuição de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior e que seguidamente se transcreve:

“DESPACHO PC 41/2020 - MANDATO 2017/2021

Considerando que esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 de outubro de 2019 nomeou a Comissão de Análise para atribuição de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, ano letivo 2019/2020;

Considerando que um dos elementos se encontra de atestado médico;

Considerando que é urgente que esta Comissão elabore os respetivos relatórios para atribuição das Bolsas;

Nomeio, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior como novo membro da Comissão, o Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, senhor Nuno Jorge Costa Correia.

Assim, a Comissão de Análise ficará constituída pelos seguintes elementos:

- Maria Aurora Amorim Viães, na qualidade de Vereador responsável com o Pelouro da Educação;***
- Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva;***
- Maria do Rosário Teixeira de Barros Queirós, na qualidade de Técnico Superior na área de Educação.***

O primeiro elemento presidirá à Comissão.

À próxima reunião para ratificação.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 24 de junho de 2020.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 7572013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho PC 41/2020, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 24 de junho de 2020, pelo qual o mesmo nomeou um novo membro para fazer parte da Comissão de Análise para atribuição de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, ano letivo 2019/2020.

26/06/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

(04) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO PAROQUIAL DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOVELHE, O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAÍS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DE VERÃO 2020

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e o Centro Paroquial de Ação Social e Cultural de Lovelhe, o Centro Social e Paroquial de Campos e a Associação de País da Escola Primária e Infantil de Lovelhe para a Organização dos Centros de Atividades de Tempos Livres de Verão 2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

26/06/2020

Laudiney



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS – CAF (COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA) – 2020

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta de Protocolo colaboração entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Centro Social e Paroquial de Campos – CAF (Componente de Apoio à Família) – 2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

26/06/2020

Paulo Reis



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

(06) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta de transferência de verbas para as Juntas de Freguesia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, aprovar a proposta apresentada de transferência de verbas para as Juntas de Freguesias constantes na listagem. Mais deliberou, também por unanimidade que essas verbas só serão disponibilizadas mediante autos de medição elaborados pelos Técnicos da Câmara Municipal que também deverão acompanhar as obras, ficando as Juntas de Freguesia obrigadas a comunicar o início dos trabalhos à Câmara Municipal de modo a que desde logo seja disponibilizado o técnico para o respetivo acompanhamento. Mais deliberou também que as Juntas de Freguesia deverão remeter as faturas da despesa ou faturas e recibos da despesa.

26/06/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

**(07) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA INTERMUNICIPAL –
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA/MUNICIPIO DE MELGAÇO**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta de Protocolo de Parceria Intermunicipal a celebra com o Município de Melgaço, o qual tem como objeto assegurar a realização e aplicação do método de seleção obrigatório “Avaliação psicológica” nos concursos de pessoal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de parceria Intermunicipal apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

26/06/2020

Louiseis .



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

(08) PEDIDO DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS FEIRANTES E COMERCIANTES
DOS MERCADOS

Foi presente um email da AFMRN – Associação Feiras e Mercados da Região Norte, no qual solicitam a isenção das taxas a aplicar aos feirantes até ao final do ano de 2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir as referidas taxas, nos meses de julho e agosto, em 50%, e remeter o presente assunto para aprovação e ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea b), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, conjugado com o artigo 164.º do CPA.

26/06/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

(09) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “VALORIZAÇÃO DA ALDEIA DE MENTRESTIDO” - AVISO NORTE-28-2020-06 – ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE – PROJETOS ÂNCORA

Foi presente para aprovação o projeto de execução de “Valorização da Aldeia de Mentrestido” - Aviso NORTE-28-2020-06 Estratégias de eficiência Coletiva PROVERE – Projetos Âncora.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de “Valorização da Aldeia de Mentrestido” - Aviso NORTE-28-2020-06 Estratégias de eficiência Coletiva PROVERE – Projetos Âncora.

26/06/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

(10) FREGUESIA DE SOPO – PEDIDO DE CUBO

Foi presente um ofício da Freguesia de Sopo, recebido nesta Câmara Municipal, no qual solicitam cubo para pavimentação de diversas sub-larguras espalhadas pela freguesia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 4.950,75 (quatro mil novecentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos) para aquisição de cubo.

26/06/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

(11) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO S. PAIO – RELATÓRIOS 1.º e 2.º
TRIMESTRE 2020

Foram presentes duas cartas da Associação Cultural Convento S. Paio, registadas nesta Câmara Municipal sob os n.ºs 4881/2020 e 4882/2020135/17, nas quais remetem os relatórios referentes ao 1.º e 2.º trimestre de 2020.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

26/06/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**(12) PROPOSTA DE PROTOCOLO – CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE PORTUGAL, CCP – OBSERVATÓRIO “OS SERVIÇOS, A
COMPETITIVIDADE URBANA E A COESÃO TERRITORIAL”**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Confederação do Comércio e serviços de Portugal, CCP – Associação de Direito Privado sem fins lucrativos, que tem como objeto o estabelecimento de uma parceria, visando cooperar na criação de um Observatório com a designação “Os Serviços, a competitividade urbana e a coesão territorial”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

26/06/2020

Paulo J. S.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(13) SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE SÃO PAIO

Foi presente um email dos Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A., do qual resulta que esta sociedade pretende a ampliação do parque eólico existente em São Paio.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

26/06/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Dias'.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(14) RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 25 de junho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	700.048,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	337.717,55
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	967.616,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	428.330,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	82.315,32
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	239.295,79
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	468.765,12
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	43.412,44
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	81.083,63
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	74.814,32
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	5.155,63
EM COFRE	3.884,47
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.445.987,77
TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

26/06/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

26/06/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Laud' followed by some illegible characters.